



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 178/2013

EMENTA: Ratificação do **Termo Aditivo ao Convênio nº 002/2011** celebrado entre a UFF e o **Hospital Federal dos Servidores do Estado – HFSE**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 169/2013, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.053397/11-12,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Termo Aditivo ao Convênio nº 002/2011**, assinado em 04 de setembro de 2012, entre a **Universidade Federal Fluminense - UFF** e o **Hospital Federal dos Servidores do Estado – HFSE**, objetivando a prorrogação da vigência do Convênio de Concessão de Estágio nº 002/2011 passando a ter início em 06/09/2012 e término em 06/09/2013, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do Artigo 57 da Lei nº 8.666/63, mediante Termo Aditivo.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 24 de abril de 2013.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor